



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO No. 356/2017

Caçapava-SP, 20 de setembro de 2017.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência os autógrafos do Projeto de Lei nº 08, 47 e 73/2017, aprovados pelo Plenário desta Edilidade em sessão ordinária e do Projeto de Lei nº 85/2017; aprovado pelo Plenário desta Edilidade em sessão extraordinária, realizadas no dia 19/09/2017.

Respeitosamente



Lúcio Mauro Fonseca
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor
Fernando Cid Diniz Borges
PREFEITO MUNICIPAL

NESTA



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 73/2017

Autor: Vereador Lúcio Mauro Fonseca

Modifica a redação do *caput* do Art. 1º da Lei nº 4958, de 18 de maio de 2010, que denomina Av. José Francisco Alvarenga, um trecho da Estrada Municipal José Francisco de Alvarenga.

Artigo 1º – Fica modificado o *caput* do Art. 1º da Lei nº 4958, de 18 de maio de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º – Fica denominada “Av. José Francisco de Alvarenga” todo o percurso e extensão da Estrada Municipal José Francisco de Alvarenga.” (NR)

Artigo 2º – As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 20 de setembro de 2017.


Lúcio Mauro Fonseca
Presidente


Reinalma Montalvão
1ª Secretária


Jean Carlo de Oliveira Romão
2º Secretário